

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150160

Número do Contrato: 102/2014.
 Nº Processo: 23104008620201357.
 INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 36782890100. Contratado : DJALMIR SEIXAS CESAR - .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01.08.2019 a 31.07.2020; Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 6.248,97 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 6.656,90 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$79.882,80. Fonte: 8250150160 - 2019NE800001. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 150160-15269-2019NE800146

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150160

Número do Contrato: 104/2014.
 Nº Processo: 23104008620201357.
 INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 51911442104. Contratado : MAYSA GUTIERREZ VILELA - .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01.08.2019 a 31.07.2020; Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 6.248,97 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 6.656,90 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$79.882,80. Fonte: 8250150160 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 154054-15269-2019NE800146

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150160

Número do Contrato: 106/2014.
 Nº Processo: 23104008620201357.
 INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 63882990163. Contratado : ANDREIA BARBOSA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01.08.2019 a 31.07.2020; Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 3.092,68 (três mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 3.294,57 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$39.534,84. Fonte: 8250150160 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 150160-15269-2019NE800146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 46, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Ecologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 05 a 12 de Agosto de 2019, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 08h30min às 16h30min, na Secretaria do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente / DEBIO, no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas / ICEB, Campus Universitário Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG - CEP: 35.400-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3558-1603 - correio eletrônico: debio@ufop.edu.br.

MARIZA REIS
 Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal
 Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2019**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica;
 Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Instituto Federal de Santa Catarina, CNPJ 11.402.887/0001-60.
 Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto conjugar esforços visando ao desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de atividades administrativas no âmbito da pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos humanos com especial intenção em agregar conhecimento quanto aos procedimentos administrativos, no que concerne à operacionalização de sistemas e registros acadêmicos de cursos, especialmente na modalidade de educação à distância, a partir da colaboração técnica da servidora Greice Pinto Meireles Da Ronch, junto ao IFSC.
 Data da assinatura: 01/08/2019;
 Vigência: até 01/08/2020;
 Signatários: Marco Antonio Fontoura Hansen - Reitor da UNIPAMPA; Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora do IFSC.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100014398201957 . Objeto: Aquisição de material químico/laboratorial a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA, campus Uruguaiana. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material químico/laboratorial destinado à pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA. Declaração de Dispensa em 29/07/2019. FABIO GALLAS LEIVAS. Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 29/07/2019. EVELTON MACHADO FERREIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 4.311,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.022/0001-51 PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

(SIDECA - 01/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 36/2015.
 Nº Processo: 23100001950201513.
 PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 08202514000131. Contratado : NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE -JUNIOR. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e manutenção do valor mensal contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020. Data de Assinatura: 24/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110019325201932.
 PREGÃO SISPP Nº 60/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -.CNPJ Contratado: 61602199023244. Contratado : COMPANHIA ULTRAGAZ S A -.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP)Líquido. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993;Lei nº 10.520/2002;Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997IN SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$47.940,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801070. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**EDITAL Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de agosto de 2019, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Sala de Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº 2819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Áreas	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso	Psicologia Geral	Graduado em Psicologia. Titulação mínima: Mestrado em Psicologia e/ou áreas afins	01	R\$ 4.272,99	89,41

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

2.3 O Professor Substituto será contratado no Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação;

2.4 A seleção é para a área de PSICOLOGIA GERAL, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área e de sua área de formação, constantes nas grades curriculares do Curso de Bacharelado em Psicologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diplomas da Graduação em Psicologia e do Certificado de Conclusão da titulação exigida neste Edital;

3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados na ordem em que aparecem no Lattes e considerando a resolução 039/08 UFPI;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia da Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pelo Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado.

3.10 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, 3.4 e 3.6 podem ser conferidas no ato da inscrição mostrando os documentos originais ou autenticadas em cartório.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova didática, iniciando a partir de 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos entrarão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo III para a vaga de Psicologia Geral deste Edital.

5. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DO HORÁRIO DE SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do concurso.

7.2 Os documentos relacionados no item 7.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

7.3 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante no Anexo IV deste Edital.

7.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

7.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.7 Será vetada a contratação do candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

7.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

Edital nº 10/2019 de 31 de Julho de 2019
Seleção Para Contratação de Professor Substituto Em Psicologia Geral
TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROFESSOR	GRAD	ESPEC	MESTRE	DOCTOR
TP-20	2.236,31	2.442,66	2.786,27	3.449,83
TP-40	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,68

ANEXO II

Edital nº 10/2019 de 31 de Julho de 2019
Seleção Para Contratação de Professor Substituto Em Psicologia Geral
QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVAD	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

Edital nº 10, de 31 de Julho de 2019
Seleção Para Contratação de Professor Substituto Em Psicologia Geral
Temas da Prova Didática

1- Ética Profissional do Psicólogo nos seus diversos âmbitos de atuação: diretrizes para o fazer psicológico.

2- Psicoterapia do adulto e adolescente: teorias e métodos.

3- Contribuições da clínica humanista para a prática do plantão psicológico e do aconselhamento psicológico: possibilidades e limites.

4- Desenvolvimento psíquico do sujeito na adultez: aspectos antropológicos, psicológicos, sociais e políticos.

5- Psicologia, desenvolvimento e Educação: fundamentos para a construção de uma práxis psicológica

6- Contribuições das teorias psicogenéticas para a Psicologia.

7- Serviço Escola de Psicologia: possibilidades de atuação para além da clínica tradicional.

8- Ética do cuidado no contexto da clínica psicológica.

9- A Psicologia na escola: possibilidades de atuação junto à infância e adolescência.

10- Psicologia e Aprendizagem: Tecnologias da Comunicação e da Informação (TICs) na Educação.

Referências Bibliográficas:

AMATUZZI, M. M. Rogers: ética humanista e psicoterapia. Campinas: Alínea,

2012.

ARIÈS, P. A História Social da Família e da Infância. Rio de Janeiro: Zahar,

1978.

BARROS, F.; HOLANDA, A. O aconselhamento psicológico e as possibilidades de uma (nova) clínica psicológica. Revista da Abordagem Gestáltica. N. 13, v. 1, 2007, pp. 75 - 95.

BARROS, R. Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2011.

BASTOS, A. B. B. I. Wallon e Vygotsky - Psicologia e Educação. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

COLL, C.; MARCHESI, Á.; PACACIOS, J. (Orgs). Desenvolvimento psicológico e educação. v. 2. Psicologia da educação escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COLL, C.; MONEREO, C. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DOESCHER, A. M. L.; HENRIQUES, W. M. Plantão Psicológico: Um encontro com o outro na urgência. Psicologia em Estudo. N. 17, v. 4, 2012, pp. 717 - 723.

FIGUEIREDO, L. C. A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação (1500 - 1900). 7 ed. São Paulo: Escuta, 2007.

FIGUEIREDO, L. C. Revisitando as Psicologias: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

FORGHIERI, Y. C. Aconselhamento terapêutico: Origens, fundamentos e prática. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LA TAILLE, Y. de; OLIVEIRA, M. K. de; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Sumus, 1992.

LOURO, G. O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

MÉLLO, R. P. Cuidar? De quem? A ética que nos conduz. Curitiba: Appris, 2018.

MOSÉ, V. A escola e os desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento Humano. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PIAGET, J. Desenvolvimento e aprendizagem. Porto Alegre: UFRGS/FACED/DEBAS, 1995.

RIBEIRO, J. P. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. 2ª ed. São Paulo: Sumus, 2013.

VIGOTSKY, L. Pensamento e linguagem. São Paulo; Martins Fontes, 2001.

ANEXO IV

Edital nº 10, de 31 de Julho de 2019
Seleção Para Contratação de Professor Substituto Em Psicologia Geral
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
05 a 09/08/19	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
09/08/2019	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
15/08/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
16/08/2019	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 14:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
20/08/2019	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso. *
21/08/2019	Aplicação da Prova de Didática. **
22/08/2019	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:00 horas na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
22/08/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
23/08/2019	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
26/08/2019	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 14:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.
26/08/2019	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso.

*O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato. A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

EDITAL Nº 11, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus de Parnaíba, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições serão realizadas nos dias 05 a 07 do mês de agosto de 2019, no horário das 14:30 às 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito.

1.2- As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFPI.	Contabilidade	Graduado em Contabilidade com Pós-Graduação na área Contábil.	01	R\$ 3.576,28	R\$ 89,41

2.1 A seleção é para as áreas de Contabilidade, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da respectiva área de concorrência, constante das grades curriculares dos Cursos do Campus Ministro Reis Velloso. 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2- Cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida (não serão aceitas declarações ou certidões);

3.3- Cópia do Curriculum Vitae gerado na plataforma Lattes, acompanhado da documentação comprobatória. As cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo;

3.4- Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF;

3.5- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7- Duas fotos 3 x 4;

3.8- Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.9 - Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.8, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS

4.1 - A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

